

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão N°: 001/2013
Processo: 1292/2013-0

Objeto: formação de registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os veículos da Defensoria Pública, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PREÂMBULO

No dia 10 de Maio de 2013, às 15:10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7 e Ênio Saraiva Leão, matrícula 173.523-3, designados através da Portaria n.º 415/2012-DPPB/GDPG, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Nº	Empresas	Representantes
01	Renov Car Auto Center	Wladimir Duarte Souza
02	Casa do Escapamento	José Jorge Douettes Vasconcelos
03	Brekar Comércio de Serviços Ltda	Ana Virgínia Souto Ferreira Vitorino

O Pregoeiro, nessa oportunidade, ofereceu a documentação exigida para credenciamento das empresas participantes aos demais licitantes para verificação da regularidade dos documentos apresentados.

A representante da Empresa Brekar Comércio e Serviços alega que a Empresa Renov Car está sediada em Campina Grande e, por isso, não atende ao item 6.2.1.1, do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em resposta o Pregoeiro entende que não há nenhum impeditivo para participação do certame, advertindo, no entanto, o representante da Empresa Renov Car que, em sendo vencedora da licitação, deverá até o fim do prazo estipulado para assinatura do contrato, apresentar comprovação de que possui instalações nesta Capital, de acordo com o especificado no Edital, sob pena de desclassificação e chamamento das Empresas classificadas de acordo com a ordem do resultado.



O pregoeiro, após devolução da documentação apresentada comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Dando continuidade, foi verificada a compatibilidade da proposta apresentada.

CLASSIFICAÇÃO

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 01		
Empresa	Valor	Classificação
Casa do Escapamento	151.600,00	1º
Renov Car Auto Center	226.500,00	2º
Brekar Comércio e Serviços Ltda	247.500,00	3º

2

A representante da Empresa Brekar Comércio de Serviços Ltda de erro na totalização da proposta da Casa do Escapamento Ltda, e verificando a procedência da alegação, o Pregoeiro resolve retificar o valor total da referida proposta para R\$ 163.600,00, em estrita observância ao princípio da ampla concorrência, ficando as propostas nos seguintes valores:

ITEM 01		
Empresa	Valor	Classificação
Casa do Escapamento	163.600,00	1º
Renov Car Auto Center	226.500,00	2º
Brekar Comércio e Serviços Ltda	247.500,00	3º

DOS LANCES

Declara o Pregoeiro que as empresas licitantes estão habilitadas a fase de lances:

ITEM 01		
Empresa	Lances	Observações
Brekar Comércio e Serviços Ltda	163.000,00	
Renov Car Auto Center	-	desistiu

O Representante da Renov Car Autor Center após a desistência de ofertar lances solicitou ao Pregoeiro autorização para retirar-se da sessão, tendo formulado requerimento escrito, que foi deferido pelo Pregoeiro.



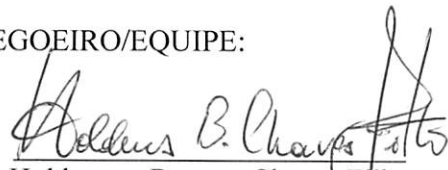


SUSPENSÃO DA SESSÃO

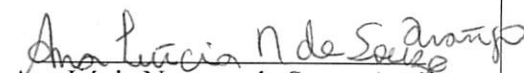
Diante a divergência de entendimento, entre o Pregoeiro e os representantes das Empresas Casa do Escapamento e Brekar, a respeito do momento adequado para ofertar que a ME possa beneficiar-se dos benefícios dos critérios de desempate previstos na Lei das ME e EPP, o Pregoeiro resolveu suspender a sessão, marcando nova sessão para o dia 17/06/2013, sexta-feira, às 15 (quinze) horas.

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE:

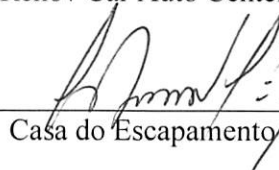

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro

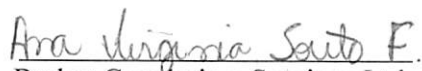

Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:

Renov Car Auto Center


Casa do Escapamento


Ana Virginia Souto F. Vitorino
Brekar Comercio e Serviços Ltda